

Alindo H. Camargo

Rocelino Valerio e Fabriciano Ferreira da Cruz,
visto os mesmos não serem reservistas do Exército
Nacional, e não se acharem quites com o S. Militar.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Iguassu, em 17 de janeiro de 1946.

Alindo H. Camargo
Prefeito Municipal

José C. Ferreira
Secretário

Portaria nº 6.

O Prefeito Municipal de Iguassu, no
uso de suas atribuições legais; Resolve con-
tratar interinamente como professora publi-
ca municipal de 1ª classe, a Senhora Esta-
nislava Depinski Kowacka, para reger
a escola mista de bairros do Pique, deste
Município, percebendo os vencimentos
previstos em lei.

Gabinete da Prefeitura Municipi-
pal de Iguassu, em 8 de fevereiro de 1946.

Alindo H. Camargo
Prefeito Municipal

José C. Oliveria
Secretário

Portaria nº 7

O Prefeito Municipal de Iguassu, no
uso de suas atribuições legais; Resolve de-
signar o cidadão Albino Benvenuto,
para interinamente e sem vanta-
gens pecuniárias exercer as funções
de Inspetor de Fechos e Estradas, no lugar

denominado "Bevevia", deste distrito e município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de T. Quassiri, em 13 de fevereiro de 1946.

Alcindo Natil de Camargo

Prefeito Municipal

Luiz César Oliveira

Pelo Secretário

Portaria nº 8.

O Prefeito Municipal de T. Quassiri, Território Federal do T. Quassiri, usando das atribuições que lhe confere os itens III e VI do artigo 9º do Decreto-Lei Federal nº 5839, de 21 de setembro de 1943, Resolve nomear uma comissão composta de três (3) funcionários, para estabelecer o tabelamento de gêneros de primeira necessidade, na conformidade das faturas de compras apresentadas pelos comerciantes do Município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de T. Quassiri, 20 de fevereiro de 1946.

Alcindo Natil de Camargo

Prefeito Municipal

Portaria nº 9.

O Prefeito Municipal de T. Quassiri, Território Federal do T. Quassiri, usando das atribuições que lhe confere os itens III e VI do art. 9º do Decreto-Lei Federal nº 5839, de 21 de setembro de 1943, Resolve nomear, Orlando Dias da Silva, Orestes Amaral e Luiz César de Oliveira, o primeiro,

Alindo H. Camargo

funcionário do Serviço de Assistência as Prefeituras Municipais, posto a disposição desta Prefeitura Municipal, conforme ofício n.º 18/S.A.P.M., e os restantes funcionários desta Prefeitura Municipal, para sob a Presidência do primeiro estabelecerem o Tabelamento dos gêneros de primeira necessidade, vendidos pelos varejistas deste município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguaçu, em 2.º de fevereiro de 1946.

Portaria n.º 10

O Prefeito Municipal de Iguaçu, Capital do Território Federal de Iguaçu, no uso de suas atribuições legais: Resolve. Contratar interinamente como professora Pública Municipal de 2.ª classe a Senhora Luiza Brant Perleto, para reger a Escola Mixta de Promovidos das Compinas, deste município, percebendo os vencimentos previstos em lei.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguaçu, 22 de fevereiro de 1946.

Alindo H. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 11.

O Prefeito Municipal de Iguaçu, no uso de suas atribuições legais; Resolve designar os funcionários desta Prefeitura Municipal, cidadãos Prestes Amaral, Fiscal Geral e João Rocha Leite, Diarista, para constituírem a comissão de lançamento do Imposto Predial, desta cidade, para o corrente exercício.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Iguassu, em 22 de fevereiro de 1946.

Alfredo Natal de Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 12.

O Prefeito Municipal de Iguassu, Território Federal do Iguassu, usando das atribuições que lhe confere os itens V e VI do artigo 9º, do Decreto-Lei Federal nº 5839, de 21 de setembro de 1943, resolve contratar o cidadão Aladim de Souza Peal, para interinamente e sem vantagens pecuniárias exercer as funções de Inspetor de Fechos e Estradas, no lugar denominado Formigas, distrito de Cél. Qualbesto deste Município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguassu, em 22 de fevereiro de 1946.

Alfredo Natal de Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 13.

O Prefeito Municipal de Iguassu, Território Federal do Iguassu, usando das atribuições que lhe confere os itens V e VI do artigo 9º, do Decreto-Lei Federal nº 5839, de 21 de setembro de 1943, resolve contratar o cidadão Olivar Bodot, para interinamente e sem vantagens pecuniárias exercer as funções de Inspetor de Fechos e Estradas, no lugar denominado Rocinha, distrito de Cél.

Qualberto, deste município:

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Iguassu, em 22 de Janeiro de 1946
Cláudio M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 14

O Prefeito Municipal de Iguassu,
Território Federal de Iguassu, usando
das atribuições que lhe confere os itens
V-VI do artigo 9.º do Decreto-Lei Federal
n.º 5839 de 21 de Setembro de 1943:

Resolve: Constituir o cidadão Anácio
Brenowski, para interinamente e sem som-
tongens pecuniárias exercer as funções
de Inspetor de Telhas e Estradas no
lugar denominado Capigão Alto, deste
distrito e município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguassu,
em 22 de Janeiro de 1946

Cláudio M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 15

O Prefeito Municipal de Iguassu, Ter-
ritório Federal do Iguassu, usando das
atribuições que lhe confere os itens V e VI,
do artigo n.º 9.º do Decreto-Lei Federal n.º
5839 de 21 de Setembro de 1943: Resolve
Constituir interinamente como professora
de 1.ª Classe a Senhora Francisca Figueiredo
de Sousa, para reger a Escola Aberta de Alunos
de Lourenópolis, deste Distrito e município,

Exonerado a pedido

cancelando os vencimentos devidos em lei.
Gabinete da Prefeitura Municipal de A. Grossi
22 de Fevereiro de 1946.

Alcindo M. Camargo

Prefeito Municipal

Portaria n.º 16

O Prefeito Municipal de A. Grossi, Território Juaze-
rol do A. Grossi, usando dos atribuições que lhe
confere os itens V e VI do artigo 9.º do Decreto-
Lei Federal n.º 5839 de 21 de Setembro de 1943:
Resolve: Continuar o apresentamento como Proff.
Cívica Pública Municipal de 1.ª Classe a senhori-
ta Eliza Sobski, nomeada interinamente
para reger a Escola Aberta do lugar omo-
nizada Pio do Tigre, deste distrito e do município
visto não ter sido a mesma nomeada pelo Governo
deste Território, a qual receberá os vencimentos
previstos em lei, do mês de fevereiro do corrente
ano em diante. Gabinete da Prefeitura Municipal
de A. Grossi, 22 de fevereiro de 1946.

Alcindo M. Camargo

Prefeito Municipal

Portaria n.º 17

O Prefeito Municipal de A. Grossi, usando
dos atribuições que lhe confere os itens
V e VI do artigo 9.º do Decreto-Lei Federal
n.º 5839 de 21 de Setembro de 1943: Resolve:
Exonerar por não se acharem quitos com o
serviço militar, os Insperiores de Trecho e
Bacharel José Ferreira dos Santos de Pinda-
ginha, Ovídio Gohe Bruno, de B. Visto,
os abonos e Pedro Genesheres de Sales
de Pinda Grande, todos deste Município.

o Distrito
Municipal de A.

O Prefeito
do Território
atribuição
artigo 9.º
de 21 de
interinamente
na 1.ª Classe
a Es.
to e
em
de